



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**DECRETO N. 046 DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 30/06/2023  
Edição: 1564/2023 Ano VI

Medéia Ap<sup>a</sup> de Souza  
Agente Administrativa  
Matrícula 291

*“Constitui a Comissão de Avaliação de Informações (CAI) e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando* o artigo 3º da Lei Municipal n. 1.106 de 19 de junho de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Informações (CAI), nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n. 1.106 de 19 de junho de 2017, que terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Valdemir Riquelme Roda;**
- II – Vice-Presidente: Silvana Pereira Gonçalves Arroio;**
- III – 1º Secretário: Adimilson de Almeida;**
- IV – 2º Secretária: Heloísa Regina de Souza.**

**Art. 2º** - O período de mandato da Comissão será de 02 anos, permitida uma recondução pelo mesmo período.

**Art. 3º** - A função dos membros da Comissão de Avaliação de Informações será exercida gratuitamente e é considerada de relevante valor social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 29 de junho de 2023.

  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal